



DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 03 do (Anexo I) da Resolução T.C. Nº 112/2020** que as Unidades orçamentárias consolidadas na prestação de contas do município são as seguintes:

PODER EXECUTIVO

CHEFIA DE GABINETE

PROCURADORIA GERAL

CONTROLADORIA GERAL

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA DAS FINANÇAS PÚBLICAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DOS ESPORTES E POLÍTICAS PÚBLICAS DO LAZER

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DA CIDADANIA E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES



FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES – AMHAP
AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL – AEMASUL
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE –
AMDESTRAN

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DOS PALMARES

Palmares, 04 de janeiro de 2021.

ALTAIR BEZERRA DA
SILVA
JUNIOR:48836338453

Assinado de forma digital
por ALTAIR BEZERRA DA
SILVA JUNIOR:48836338453

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares - PE